



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **material de expediente**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD		VALORES (R\$)	
				MÍNIMA	REGISTRADA	UNITÁRIO	TOTAL
01	ALMOFADA CARIMBO , material caixa plástico reciclado, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 120 mm, largura 90 mm. Item sustentável.	389278	UND	20	224	2,21	495,04
02	ALMOFADA CARIMBO , material caixa plástico reciclado, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, tipo entintada, comprimento 120 mm, largura 90 mm. Item sustentável.	411942	UND	20	68	3,01	204,68
03	APAGADOR QUADRO BRANCO , material corpo plástico reciclado, comprimento 15,50 cm, largura 5 cm, altura 3,30 cm. Item sustentável.	425330	UND	20	1.079	3,01	3.247,79
04	APONTADOR LÁPIS , material plástico, tipo escolar, cor azul, tamanho médio.	202453	UND	20	161	0,94	151,34
05	BALÃO FESTA , material borracha, cor azul. Descrição complementar: Pacote com 50 unidades.	240857	PCT	04	54	9,80	529,20
06	BALÃO FESTA , material borracha, cor branca. Descrição complementar: Pacote com 50 unidades.	240858	PCT	04	54	6,26	338,04
07	BALÃO FESTA , material borracha, cor prateada. Descrição complementar: Pacote com 50 unidades.	300945	PCT	04	54	8,22	443,88



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

08	BANDEJA DOCUMENTOS , material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390 mm, largura 285 mm, altura 60 mm.	203491	UND	10	367	31,63	11.608,21
09	BANDEJA DOCUMENTOS , material plástico, tipo simples, cor fumê, comprimento 390 mm, largura 285 mm, altura 60 mm.	203490	UND	10	326	16,66	5.431,16
10	BANDEJA DOCUMENTOS , material acrílico, tipo tripla, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 60 mm.	287397	UND	10	110	37,83	4.161,30
11	BARBANTE ALGODÃO , quantidade fios 8 un, acabamento superficial torcidos, cor branca. Descrição complementar: Rolo com 100 m.	254473	RL	10	104	3,51	365,04
12	BARBANTE ALGODÃO , quantidade fios 12 un, acabamento superficial crú. Descrição complementar: Rolo com 100 m.	243667	RL	10	128	7,82	1.000,96
13	BLOCO RECADO , material papel reciclado, cor natural, largura 76 mm, comprimento 102 mm, características adicionais auto-adesivo, quantidade de folhas 100 un. Item sustentável.	377909	UND	40	858	3,35	2.874,30
14	BLOCO RASCUNHO , material celulose vegetal, tipo com pauta, tipo do papel apergaminhado, comprimento 297 mm, gramatura 75 g/m ² , quantidade de folhas 50, largura 210 mm.	203640	UND	40	911	3,00	2.733,00
15	BORRACHA APAGADORA ESCRITA , material borracha, comprimento 45 mm, largura 17 mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha.	200709	UND	07	51	0,20	10,20
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA , material borracha livre de PVC, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, capa plástica protetora, aplicação para lápis. Item sustentável.	428584	UND	50	581	0,36	209,16
17	CAIXA ARQUIVO , material plástico corrugado flexível,	244509	UND	50	3.588	3,37	12.091,56



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

	dimensões 350 x 250 x 130 mm, cor amarela, aplicação arquivamento de documentos.						
18	CAIXA , material papelão micro-ondulado plastificado, tipo caixa organizadora, comprimento 500 mm, largura 360 mm, altura 210 mm, características adicionais com tampa, puxadores plásticos.	396355	UND	20	230	15,38	3.537,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA , material plástico reciclado, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades. Item sustentável.	405278	CX	02	72	35,67	2.568,24
20	CANETA ESFEROGRÁFICA , material plástico reciclado, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta preta, atóxica, corpo cilíndrico. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades. Item sustentável.	405279	CX	02	47	36,67	1.723,49
21	CANETA ESFEROGRÁFICA , material plástico reciclado, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta vermelha, atóxica, corpo cilíndrico. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades. Item sustentável.	411944	CX	01	39	37,33	1.455,87
22	CANETA MARCA-TEXTO , material plástico reciclado, tipo ponta facetada, cor amarela, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm, fluorescente. Descrição complementar: caixa com 12 unidades. Item sustentável.	413172	CX	03	79	14,40	1.137,603
23	CANETA MARCA-TEXTO , material plástico reciclado, tipo ponta facetada, cor verde, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm, fluorescente. Descrição complementar: caixa com 12 unidades. Item sustentável.	413171	CX	02	68	10,27	698,36



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

24	CANETA MARCA-TEXTO , material plástico, tipo ponta fluorescente, cor azul. Descrição complementar: tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm, caixa com 12 unidades.	279311	CX	02	32	25,98	831,36
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE DE CD , material plástico, cor da tinta azul, tinta à base de álcool, ponta chanfrada.	364608	UND	16	120	1,89	226,80
26	CAPA DE PROCESSO , material plástico reciclado, formato 310 x 460 mm, cor branca, apresentação folha dupla, com timbre impressão preta na frente, com brasão da República Federativa do Brasil. Descrição complementar: gramatura 200 g/m ² , capacidade 250 folhas. Item sustentável.	411947	UND	65	12.625	2,64	33.330,00
27	CARTOLINA , material celulose vegetal, gramatura 150 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor azul.	245273	UND	20	342	0,43	147,06
28	CARTOLINA , material celulose vegetal, gramatura 150 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor amarela.	328791	UND	20	442	0,36	159,12
29	CARTOLINA , material celulose reciclada, gramatura 150 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor natural. Item sustentável.	391443	UND	10	752	0,36	270,72
30	CARTOLINA , material celulose vegetal, gramatura 150 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm, cor rosa.	245270	UND	20	142	0,47	66,74
31	CLIPE , tratamento superficial niquelado, tamanho 0/0, material metal, formato paralelo. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	272507	CX	10	291	1,67	485,97
32	CLIPE , tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	271776	CX	10	345	1,62	558,90
33	CLIPE , tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	271777	CX	10	448	1,45	649,60



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

	unidades.						
34	CLIFE , tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	271778	CX	10	358	3,36	1.202,88
35	CLIFE , tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	271780	CX	10	133	1,27	168,91
36	CLIFE , tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Descrição complementar: Caixa com 50 unidades.	271779	CX	10	162	2,62	424,44
37	COLA , composição polibuteno e sílica sintética, atóxica, tipo bi-componente. Descrição complementar: bico aplicador roscado e selo INMETRO, tipo pastosa, tubo com 90 g, cor branca. Item sustentável.	431406	TB	20	498	1,02	507,96
38	COLA , composição polivinil acetato – PVA, cor variada, aplicação papel, atóxica, tipo bastão. Descrição complementar: Tubo com 20 g. Item sustentável.	300418	TB	20	530	1,19	630,70
39	COLA , composição acetato de polivinila, cor branca, atóxica, bico aplicador roscado e selo INMETRO, tipo pastosa. Descrição complementar: frasco com 1 kg.	317551	FR	02	32	25,63	820,16
40	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 03. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	278615	CX	10	508	1,54	782,32
41	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 07. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	278608	CX	10	408	2,42	987,36
42	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 10. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	278610	CX	10	122	3,92	478,24



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

43	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	278611	CX	10	369	4,96	1.830,24
44	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 14. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	278612	CX	05	240	6,02	1.444,80
45	COLCHETE FIXAÇÃO , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 16. Descrição complementar: Caixa com 72 unidades.	289439	CX	05	348	4,98	1.733,04
46	CORRETIVO LÍQUIDO , material base d'água – secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. Descrição complementar: pigmentos brancos e resina sintética, frasco com 18 ml. Item sustentável.	394475	FR	10	324	0,89	289,36
47	DISCO LASER CDRW , tipo regravável, capacidade 700 MB, tipo embalagem capa de plástico duro.	228486	UND	07	527	3,26	1.718,02
48	DISCO COMPACTO - CD/DVD , tempo de duração 120 min, tipo regravável / DVD-RW, apresentação caixa individual em acrílico transparente, velocidade gravação 4x, capacidade DVD ROM 4.7 GB.	316899	UND	15	30	3,11	93,30
49	ELÁSTICO PROCESSO , material tecido elástico, cor branca, comprimento 50 cm, largura 4 cm, tipo impressão silk screen, personalizado.	272236	UND	50	7.689	1,11	8.534,79
50	CINTA ELÁSTICA , material borracha, forma circular, cor amarela, aplicação amarrar numerário. Descrição complementar: pacote com 1 kg	251243	PCT	05	268	25,87	6.933,16
51	ENVELOPE , material papel reciclado, gramatura 90 g/m2, tipo ofício, comprimento 115 mm, cor branca, largura 230 mm, conforme modelo. Item	412283	UND	100	1.881	0,40	752,40



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

	sustentável.						
52	ENVELOPE , papel kraft, gramatura 90g/m ² , tipo saco comum, comprimento 185 mm, cor parda, largura 248 mm.	275294	UND	100	1.056	0,06	63,36
53	ENVELOPE , material papel, gramatura 30 g/m ² , tipo ofício, comprimento 340 mm, cor parda, impressão sem timbre, largura 240 mm.	314136	UND	150	8.625	0,14	1.207,50
54	ENVELOPE , material papel kraft, gramatura 110 g/m ² , tipo saco comum, comprimento 440 mm, cor parda, largura 360 mm, sem impressão.	324049	UND	100	1.210	0,40	484,00
55	ESTILETE , tipo largo, espessura 20 mm, material corpo plástico, comprimento 11 cm, graduável com trava de segurança. Descrição complementar: cores variadas.	343564	UND	10	401	1,45	581,45
56	ETIQUETA ADESIVA , material papel branco, largura 101,60 mm, altura 50,80 mm, pacote com 25 folhas, cada folha com 10 etiquetas.	000400	Pct	03	68	10,98	746,64
57	EXTRATOR GRAMPO , material metal, tipo espátula, cabo plástico.	278813	UND	15	120	1,82	218,40
58	EXTENSÃO ELÉTRICA , tipo simples, comprimento 20 m, acessórios 3 entradas.	395392	UND	10	111	52,63	5.841,93
59	FITA ADESIVA , material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso.	279059	UND	10	232	2,27	526,64
60	FITA ADESIVA , material celofane transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 33 mm, cor incolor.	283177	UND	07	123	0,75	92,25
61	FITA ADESIVA , material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	279056	UND	10	549	6,60	3.623,40
62	FITA ADESIVA EMBALAGEM , material resina e borracha sintética, comprimento 50 m,	229223	UND	05	12	2,38	28,56



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

	largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, tipo filamentosa, cor marrom.						
63	FITA ADESIVA , material celofane transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiuso.	304756	UND	11	220	2,30	506,00
64	FITA ADESIVA , material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 65 m, cor incolor, aplicação multiuso.	279111	UND	10	87	0,97	84,39
65	GRAFITE , diâmetro 0,50 mm. Descrição complementar: tubo com 12 un.	230652	TB	10	74	0,33	24,42
66	GRAFITE , diâmetro 0,70 mm, aplicação lapiseira. Descrição complementar: tubo com 12 un.	265651	TB	10	128	0,58	74,24
67	GRAFITE , diâmetro 0,9 mm, aplicação lapiseira, tipo: 2B. Descrição complementar: tubo com 12 un.	395551	TB	40	413	0,53	218,89
68	GRAMPO GRAMPEADOR , material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Descrição complementar: caixa com 5.000 unidades.	203137	CX	10	625	2,80	1.750,00
69	GRAMPO DE GRAMPEADOR , material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Descrição complementar: caixa com 5.000 unidades.	332121	CX	10	133	1,93	256,69
70	GRAMPO PASTA , material plástico polipropileno, apresentação trilho, comprimento 80 mm, cor branca. Descrição complementar: pacote com 50 un.	321976	PCT	10	217	5,84	1.267,28
71	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR , material plástico, comprimento 120 mm, tipo lingueta, aplicação fixação de folhas em processos, tratamento superficial plástico, tipo espelho garra. Descrição complementar: pacote com 50 un.	265927	PCT	05	108	6,84	738,72
72	GRAMPO GRAMPEADOR ,	358207	CX	05	128	11,60	1.484,80



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

	material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10, uso grampeador gigante de mesa. Descrição complementar: caixa com 1.000 unidades.						
73	GRAMPO GRAMPEADOR , material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/24. Descrição complementar: caixa com 1.000 unidades.	304196	CX	05	43	5,80	249,40
74	GRAMPO GRAMPEADOR , material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6. Descrição complementar: caixa com 1.000 unidades.	236480	CX	05	148	10,37	1.534,76
75	GRAMPEADOR , material metal, tipo alicate, capacidade 25 fls, tamanho do grampo 26/6, apoio emborrachado.	298055	UND	10	319	14,67	4.679,73
76	GRAMPEADOR , metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.	405907	UND	10	63	5,42	341,46
77	LAPISEIRA , material plástico, diâmetro carga 0,5 mm, com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	389774	UND	10	119	2,31	274,89
78	LAPISEIRA , material plástico reciclado, diâmetro carga 0,7 mm, com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha, Item sustentável.	389775	UND	10	364	2,96	1.077,44
79	LAPISEIRA , material plástico, diâmetro carga 0,9 mm. Descrição complementar: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	200505	UND	10	255	2,64	673,20
80	LIVRO ATA , material papel reciclado, quantidade de folhas 100 un, gramatura 90 g/m ² , comprimento 300 mm, largura 216 mm, capa dura; folhas numeradas e pautadas. Item sustentável.	389475	UND	10	421	9,14	3.847,94
VALOR TOTAL ESTIMADO							155.983,91

* A quantidade mínima informada deverá ser observada, tanto pelos licitantes no cadastramento de suas propostas, como pela administração do Órgão Gerenciador na requisição do material de consumo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA – UASG GERENCIADORA (154055)									
ITEM	CAMPUS/MUNICÍPIO								
	Ariquemes	Cacoal	Guajará Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho	Presidente Médici	Rolim de moura	Vilhena	Total
01	08	00	20	10	150	15	13	08	224
02	00	00	20	10	00	10	13	15	68
03	16	586	150	80	100	20	47	80	1.079
04	07	00	50	20	50	10	12	12	161
05	00	00	50	00	00	00	00	04	54
06	00	0	50	00	00	00	00	04	54
07	00	00	50	00	00	00	00	04	54
08	17	00	25	10	300	00	15	00	367
09	02	00	15	00	300	00	08	01	326
10	04	00	15	10	49	30	00	02	110
11	01	00	15	10	30	30	17	01	104
12	04	00	15	00	100	00	07	02	128
13	08	24	40	00	500	150	53	83	858
14	11	00	40	00	400	150	00	310	911
15	10	24	00	10	00	00	00	07	51
16	20	00	50	50	300	20	34	107	581
17	60	50	50	100	3.000	100	195	33	3.588
18	00	00	50	20	100	00	60	00	230
19	02	00	25	04	00	03	19	19	72
20	02	00	25	04	00	00	09	07	47
21	02	00	25	01	00	00	05	06	39
22	03	00	09	04	50	03	05	05	79
23	03	00	04	04	50	02	03	02	68
24	02	00	04	00	20	02	02	02	32
25	00	00	24	16	80	00	00	00	120
26	65	2000	250	500	8.000	300	805	705	12.625
27	00	00	60	20	200	00	00	62	342
28	00	00	60	20	300	00	00	62	442
29	10	00	70	20	400	00	190	62	752
30	00	00	60	20	00	00	00	62	142
31	11	50	25	05	200	00	00	00	291
32	12	30	50	00	200	00	23	30	345
33	12	50	50	30	200	50	38	18	448
34	06	50	40	00	200	00	25	37	358
35	08	00	30	00	00	40	20	35	133
36	08	00	30	00	50	20	34	20	162
37	20	24	30	20	300	30	42	32	498
38	20	24	50	40	300	10	32	54	530
39	02	00	15	00	12	00	00	03	32
40	00	144	15	20	300	10	09	10	508
41	00	144	15	20	200	10	07	12	408
42	00	36	15	20	30	10	00	11	122



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

43	00	36	10	00	200	00	10	113	369
44	05	00	25	00	200	00	00	10	240
45	05	00	25	10	200	00	00	108	348
46	15	00	20	10	200	30	17	32	324
47	07	00	20	00	500	00	00	00	527
48	00	00	00	00	00	30	00	00	30
49	37	2000	00	100	5.000	100	250	202	7.689
50	12	00	00	00	200	05	00	51	268
51	200	500	150	100	100	00	261	570	1.881
52	100	100	150	100	00	00	381	225	1.056
53	200	500	150	00	6.000	250	605	920	8.625
54	200	100	150	00	00	00	560	200	1.210
55	10	36	50	20	200	20	27	38	401
56	03	00	30	00	00	00	34	01	68
57	15	36	00	20	00	00	17	32	120
58	00	20	20	10	50	00	00	11	111
59	10	00	50	10	00	50	65	47	232
60	07	00	30	20	50	00	00	16	123
61	15	00	50	10	400	15	31	28	549
62	00	00	00	00	00	00	07	05	12
63	11	00	30	00	100	00	51	28	220
64	02	00	30	00	50	00	00	05	87
65	01	10	50	10	00	00	00	03	74
66	12	10	50	10	00	00	18	28	128
67	02	10	20	10	300	20	27	24	413
68	15	30	20	00	500	30	29	01	625
69	02	00	20	00	100	05	05	01	133
70	00	00	100	00	00	60	51	06	217
71	00	00	100	00	00	05	02	01	108
72	02	00	20	00	100	05	00	01	128
73	02	00	20	00	20	00	00	01	43
74	02	00	20	20	100	05	00	01	148
75	07	00	50	20	200	10	20	12	319
76	05	10	25	20	00	00	00	03	63
77	00	36	50	30	00	00	00	03	119
78	00	36	50	30	200	00	19	29	364
79	00	36	50	30	100	20	00	19	255
80	05	50	25	10	300	00	20	11	421

1.2 Valores: Foram realizados os procedimentos básicos para realização de pesquisa de preço, em atendimento a IN n° 5 de 27 de junho de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apurando-se o valor médio com base no inciso I e III do art. 2º da referida norma;

1.2.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga dos materiais até os locais definidos para a entrega dos respectivos materiais.



1.3. Descrição: Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, portanto os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

1.3.1. O prazo de validade dos materiais será de no mínimo 12 meses contados a partir da entrega, salvo para itens cujo fabricante indicar período de validade igual ou inferior a 12 meses.

1.4 Parcelamento: Atendendo o disposto no art. 15 inciso IV da lei nº 8.666/93, os materiais pretendidos serão licitados por itens, visando maior economicidade à Administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa. A medida possui ainda, respaldo no inciso I do artigo em referência que versa sobre o Princípio da Padronização das compras públicas.

1.5 Sustentabilidade: Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.5.1. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

1.5.2. Em relação aos itens 01, 02, 03, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 37, 38, 46, 51, 78 e 80 os licitantes deverão comprovar que o produto atente aos critérios de sustentabilidade informados no catálogo de materiais do Governo Federal.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir as demandas dos Campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará–Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, considerando o planejamento adequado e consulta realizada às unidades que compõe a Universidade, de modo a evitar a prática de fracionamento de despesa, de acordo com o Acórdão nº 6343/2010 – TCU – 2ª Câmara, conforme a descrição das demandas acima descritas e a seguir justificadas:

2.1.1 Este pedido se faz necessário para suprir as necessidades institucionais da Universidade Federal de Rondônia, nas suas unidades administrativas e acadêmicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

2.2 A aquisição de material de expediente relacionados se faz necessária para suprir as demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Os quantitativos estimados para aquisição foram feitos com base nas informações recebidas das Unidades solicitantes e estimativa apresentada pela Coordenação de Almoxarifado – CAL no ano de 2016.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

MUNICÍPIO/ CAMPUS	LOCAL/ENDEREÇO	TELEFONE
ARIQUEMES	Coordenação de Serviços Gerais Av.: Tancredo Neves, Bairro: Setor Institucional, nº. 3450	(069) 3535-3563
CACOAL	Coordenação de Serviços Gerais Profº Francisco Gonçalves Quiles Rua da Universidade, 920 – Bairro Jardim São Pedro II – CEP 76.962-384	(069) 3441-2628 (069) 3441-4495
GUAJARÁ-MIRIM	Coordenação de Serviços Gerais Br 425 – Km 2,5 – Bairro Jardim das Esmeraldas – CEP 76850-000	(069) 3541-2078 (069) 3541-5564
JI - PARANÁ	Coordenação de Serviços Gerais Av. Rio Amazonas, nº351 – Bairro: Jardim dos Migrantes	(069) 3421-3595
PORTO VELHO	Coordenação de Almoxarifado Br 364 – Km 9,5 – Sentido Rio Branco – AC Porto Velho-RO	(069) 2182-2152
PRESIDENTE MÉDICI	Coordenação de Serviços Gerais Rua da Paz, nº4376, Bloco A – Bairro: Lino Alves Teixeira.	(069) 8486-1179
ROLIM DE MOURA	Coordenação de Serviços Gerais Av. Norte Sul, nº 7300 – Bairro: Nova Morada	(069) 3442-1119 (069) 3442-1128
VILHENA	Coordenação de Serviços Gerais Av. Rotary Club, nº 3756 – Bairro: Jardim Social. CEP: 76.981-340	(069) 3316-4502 (069)98434-4777

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, em cada localidade, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



10.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ: 04.418.943/0001-90

Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2017

Elaboração:

Evaldo Lopes
Assistente em Administração

Análise e Ajustes:

Bruna Gomes Lima
Estagiária de Direito/DCCL

Érica Gonçalves da Silva
Coordenadora de Compras e Licitações
Portaria nº 1.035/2015/GR/UNIR

Aprovação:

Otacílio Moreira de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento - Portaria nº 639/GR-30/06/2016